DECRETO Nº. 15.352/22

Abre na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Governo o crédito adicional suplementar no montante de R$ 1.868.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.965, de 05 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Governo o crédito adicional suplementar no montante de R$ 1.868.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.09.02.04.131.0002.2511 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE

3.3.90.39.00 - F. 0875 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

02.10.03.15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

3.3.90.30.00 - F. 0957 - Fonte 100 - Material de Consumo .....R$ 200.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0958 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.300.000,00

02.10.03.15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA

3.3.90.39.00 - F. 0973 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 338.000,00

Total ..... R$ 1.868.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.04.01.22.661.0008.2253 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS INDUSTRIAIS

3.3.90.39.00 - F. 0367 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0368 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$ 30.000,00

02.04.01.23.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO

4.4.90.52.00 - F. 0379 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$ 20.000,00

02.04.01.23.691.0008.2256 - PROGRAMAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39.00 - F. 0402 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00

02.04.01.26.781.0008.2254 - AEROPORTO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

4.4.90.51.00 - F. 0408 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$ 68.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0409 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$ 40.000,00

02.04.04.23.695.0008.2259 - PROGRAMAS DE FOMENTO AO TURISMO

3.3.90.30.00 - F. 0419 - Fonte 100 - Material de Consumo .....R$ 30.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0421 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00

02.04.05.23.691.0008.2262 - PROGRAMA DIVINPOPOLIS JURO ZERO

3.3.90.39.00 - F. 0438 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00

02.07.01.04.122.0002.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.40.00 - F. 0746 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

02.09.02.04.131.0002.2512 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS

3.3.90.39.00 - F. 0878 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

02.10.03.18.541.0004.2610 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO

3.3.71.70.00 - F. 0980 - Fonte 100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público .....R$ 75.000,00

02.11.01.18.122.0002.2702 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA

4.4.90.52.00 - F. 1015 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$ 185.000,00

02.11.02.18.541.0011.2704 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.39.00 - F. 1039 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00

02.11.02.18.542.0011.2705 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS

3.3.90.39.00 - F. 1044 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 400.000,00

02.11.04.15.451.0011.1702 - ESTUDOS DE PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.39.00 - F. 1072 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

Total ..... R$ 1.868.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 27 de outubro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.12.02 12:57:14 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.11.18 12:25:11 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.11.17 14:17:14 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.
_____